

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: va30ucpo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/07/2021 Projeto de resolução nº 146/2021 Protocolo nº 7684/2021 Processo nº 985/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à
Senhora Maria Rosi de Meira Borba.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Maria Rosi de Meira Borba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria Rosi de Meira Borba, nascida em Maringá-PR em 30/10/1961 está em Mato Grosso desde 1998.

Formada em Direito pela Universidade Federal de Goiás – UFG no ano de 1984 e pós-graduada em Direito Penal pela Universidade Estácio de Sá. Recém-formada, atuou como Auxiliar de Escrivania no Tribunal de Justiça de Goiás, na Câmara dos Deputados em Brasília-DF, e advogou no Estado de Tocantins de 1990 a 1994.

Concursada e Diplomada Juíza de Direito no Estado de Mato Grosso desde 1998, prestou serviços nas comarcas de Porto dos Gaúchos, Alta Floresta, Diamantino, Cáceres e atualmente em Cuiabá.

Vem prestando serviço exemplar e incansável na Quarta Vara Criminal da Comarca de Cuiabá - MT.

É merecedora de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo município de Cuiabá.



Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual